



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 22.364, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Confere ao Município de Taquaral de Goiás/GO
o título de Capital da Moda Íntima.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Taquaral de Goiás/GO o título de Capital da Moda Íntima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de outubro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 31/10/2023](#)

Autor	Deputado Gustavo Sebba
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2023001000
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Categoria	Título cultural de Capital Goiana